



DELIBERAÇÃO Nº 044 – 10/04/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Ofício nº 003/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Perobal-PR, que protocola documentos para solicitação de credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF III;
- Projeto para Credenciamento do NASF do município de Perobal/PR – Projeto Elaborado para Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família Tipo 3 do município de Perobal, dezembro/2017;
- Ata nº 01/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Perobal – PR, que aprova o Projeto para Credenciamento do NASF do município de Perobal;
- Deliberação CIB Regional nº 022/2018 – 12ª RS, que aprova o pleito de encaminhamento do projeto implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 3 – NASF 3, no município de Perobal;
- Portaria GM/MS nº 212, de 11 de fevereiro de 2019, que descredencia Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) por não cumprimento de prazo estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica;
- Parecer da Área Técnica da DVSAF/DAPS/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.106.618-6, favorável à proposta do município de Perobal-PR para credenciamento **do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF – AB 3;**

APROVA “AD REFERENDUM” a implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, na Modalidade 3, no município de Perobal-PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Perobal	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR